

PORTARIA Nº 343/2023

PORTARIA Nº 343/2024

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO que o calendário anual prevê o dia 28 de outubro de cada ano como sendo o dia dedicado aos servidores públicos; CONSIDERANDO que o Decreto Executivo 040/2024-GP/PMSJM, de 21 de outubro de 2024, do Poder Executivo Municipal, dispõe que ficam transferidas as comemorações do Dia do Servidor Público para a sexta-feira, dia 01 (um) de novembro de 2024, sendo considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público - dia 28 de outubro, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, para a sexta-feira, dia 01 (um) de novembro de 2024.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 24 de outubro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima

Código Identificador: 18554826

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024.

EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>